



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 193/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de março a 31 de março de 2017, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Gilmar Pires***, com matrícula n.º 2087-7/1, do cargo de Calceteiro, nível “9-A”, admitido em 21 de novembro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Rio Negro, 16 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral